Assunto: **Retificação de autuação no eproc**

Competência: Todas

Público-alvo: Magistrados e Servidores de 1º e 2º Graus e Juizados Especiais

Conteúdo: Orientações sobre correção de informações do processo e a sua importância

Edição nº 92

A correção de informações do processo é uma importante ação a ser realizada pelas unidades judiciais assim que recebem uma nova demanda e deve ser realizada, preferencialmente, junto com a análise da petição inicial.

Dentre as diferentes funcionalidades disponíveis na tela "**Consulta Processual - Detalhes do Processo**", existe o botão "**Retificar Autuação**" na seção "**Ações**", que permite a alteração dos seguintes dados processuais:

- Classe;
- Competência;
- Nível de Sigilo;
- Dados complementares do processo e das partes;
- Assunto;
- Valor da causa; e
- Informações adicionais.

Tela "Consulta Processual – Detalhes do Processo" - Seção "Ações" - Botão "Retificar Autuação"

Correção de classe e assunto

Algumas ações automáticas do eproc são realizadas com base nesses metadados, tais como: **(a)** definição do valor da taxa judiciária de ingresso (1,5% ou 2%) no registro do item de recolhimento; e, **(b)** aplicação automática de isenção de custas (a exemplo das ações da Lei nº 15.109/2025).

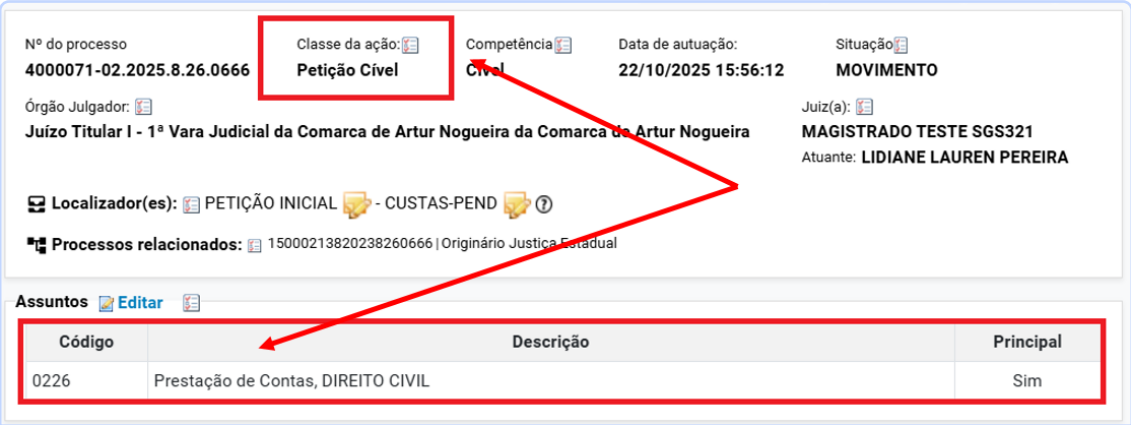

Tela "Consulta Processual – Detalhes do Processo" - Campo "Classe da ação" na Capa do Processo - Seção "Assuntos" - Colunas "Código", "Descrição" e "Principal"

Exemplo: quando um processo é distribuído com a classe "**Petição Cível**", embora seja uma "**Execução de Título Extrajudicial**", a taxa judiciária de ingresso já fora registrada automaticamente no momento da distribuição com base na classe genérica (1,5% do valor da causa).

Tela "Custas Processuais" - Destaque para a alíquota de cálculo da taxa judiciaria (1,5%) aplicada automaticamente numa ação com a classe "Petição Cível"

Se não houver correção da classe e complementação das custas iniciais, pode ocorrer evasão de valores.

Tela "Custas Processuais" - Destaque para item de recolhimento e alíquota de taxa judiciária (2%) aplicados automaticamente para a classe "Execução de Título Extrajudicial"

Observe a diferença existente entre o item de recolhimento específico **(1)** e a alíquota de taxa judiciária inicial **(2)** registrados automaticamente pelo eproc com base na classe processual, quando corretamente cadastrada.

Situação idêntica é observada quando um "**Agravo de Instrumento**" é distribuído no 2º Grau como "**Petição Cível**", "**Tutela Antecipada Antecedente**" ou outra classe genérica.

Atenção Ao conferir a classe processual ou recursal, não deixe de verificar o item de recolhimento da taxa judiciária de ingresso ou preparo e, havendo diferença entre o valor devido e o valor pago, intime a parte interessada para complementação.

Temporalidade

Temporalidade é o prazo para manter processos eletrônicos acessíveis, definido conforme prescrição, recursos e valor histórico, variando de alguns anos ("**guarda temporária**") até a definitiva ("**guarda permanente**"). Após esse período, o processo pode ser eliminado do banco de dados do eproc.

Em outras palavras, é a regra que organiza o ciclo de vida dos documentos digitais no Judiciário.

A temporalidade dos processos se inicia **após o trânsito em julgado e o arquivamento definitivo**, sendo classificada **de acordo com a classe e o assunto processuais** (quando os prazos são diferentes entre esses dois metadados, prevalece o maior).

Importante A não correção da classe e do assunto de um processo para que corresponda ao objeto da demanda pode resultar na eliminação, no banco de dados, de uma ação cuja temporalidade efetiva é maior ou definitiva.

Competência

Esse campo define a competência processual da demanda: Cível, Família, Fazenda Pública, Registros Públicos, Criminal etc.

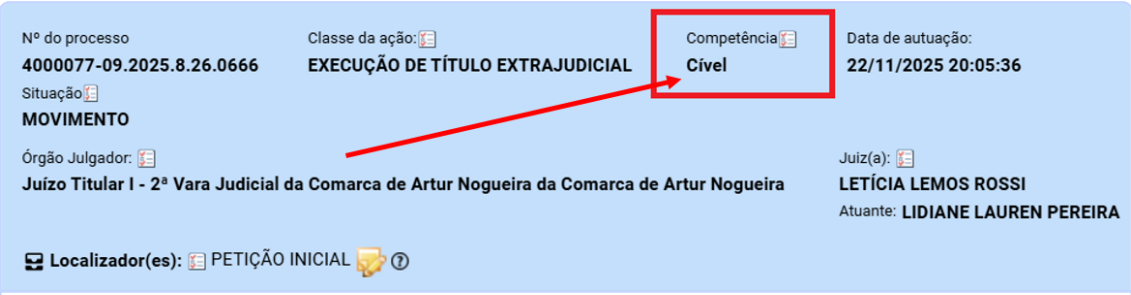

Tela "Consulta Processual – Detalhes do Processo" - Destaque para o campo "Competência"

Detectada não aderência da competência indicada ao objeto da ação, deve ser realizada a retificação.

A tramitação de um processo na competência incorreta pode acarretar, por exemplo, na sua remessa à instância recursal errada, além de gerar nulidades processuais.

Importante

No contexto de implantação gradativa do eproc e de coexistência com o sistema legado, as unidades judiciais devem se atentar para a classificação das competências dos processos distribuídos, a fim de evitar que processos que deveriam tramitar no eproc, o façam no SAJ, e vice-versa.

Valor da causa

O cálculo dos itens de recolhimento da taxa judiciária de ingresso e de preparo recursal é realizado automaticamente com base no valor da causa (exceto nos casos em que a base deva ser o valor da condenação).

Assim, o valor informado nesse campo é essencial para a correta apuração das custas processuais devidas.

Já vimos no Infoeproc nº 30 que, alterado o valor da causa para mais (+), o eproc cria um lembrete automático, informando o cálculo realizado a título de complemento de custas.

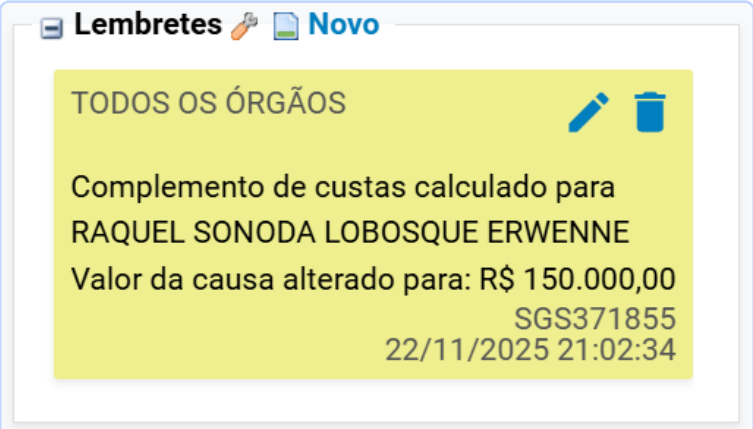

Tela "Consulta Processual – Detalhes do Processo" - Seção "Lembretes"

Também é gerado boleto automático com o valor das custas complementares, bastando à unidade judicial providenciar a intimação eletrônica da parte para pagamento.

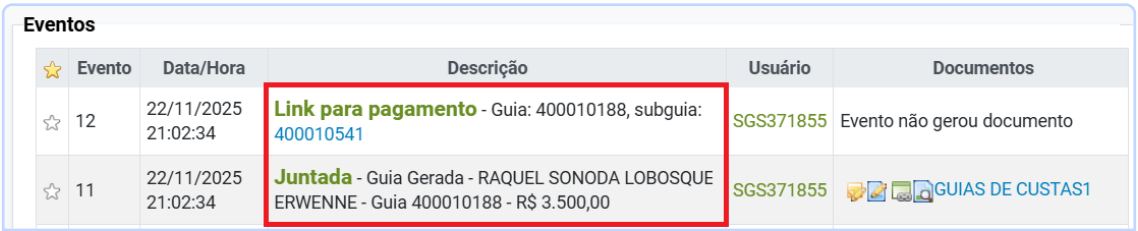

Eventos

Evento	Data/Hora	Descrição	Usuário	Documentos
12	22/11/2025 21:02:34	**Link para pagamento** - Guia: 400010188, subguia: 400010541	SGS371855	Evento não gerou documento
11	22/11/2025 21:02:34	**Juntada** - Guia Gerada - RAQUEL SONODA LOBOSQUE ERWENNE - Guia 400010188 - R$ 3.500,00	SGS371855	GUIAS DE CUSTAS1

Tela "Consulta Processual – Detalhes do Processo" - Seção "Eventos" - Destaque para os eventos de geração automática de boleto para pagamento de custas complementares

Nível de sigilo

O eproc dispõe de cinco níveis de sigilo. A aplicação do sigilo processual depende de previsão legal ou determinação judicial.

Identificada inserção equivocada do sigilo, faça a retificação por meio do botão "**Retificar autuação**", a fim de se evitar violação ao princípio da publicidade processual ou mesmo da própria parte que pode ter a consulta eletrônica dos autos impedida.

Informações adicionais e dados complementares

As informações adicionais e dados complementares do processo e/ou das partes correspondem a metadados registrados nos autos que podem auxiliar a unidade judicial em:

- Identificação de processos com determinados pedidos;
- Geração de relatórios;
- Classificação de demandas por urgência ou sigilo;
- Criação de regras de automação para movimentação processual.

Ao todo, são **87 campos entre informações adicionais e dados complementares** cujas funcionalidades se assemelham às antigas "**tarjas coloridas**" do sistema legado e, quando acionadas, **são exibidas acima da Capa do Processo**.

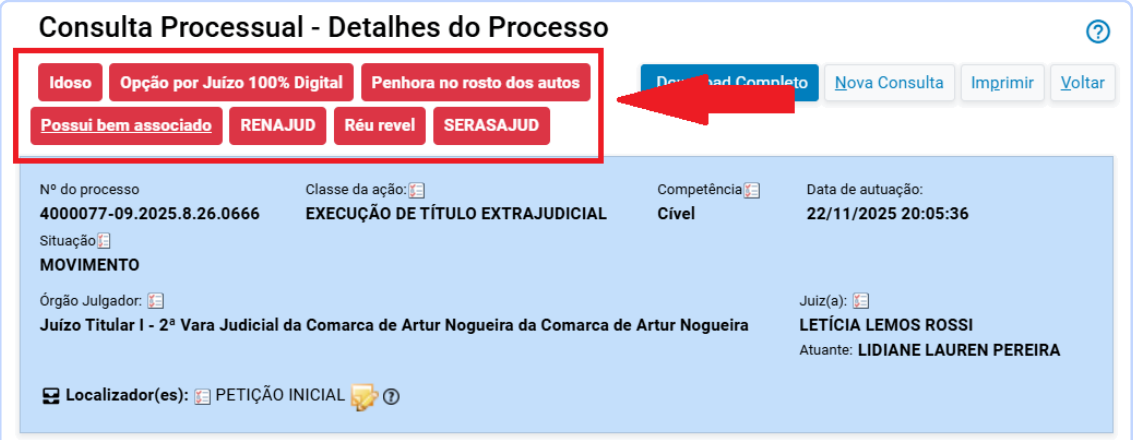

Tela "Consulta Processual – Detalhes do Processo" - Destaque para informações adicionais/dados complementares ativos e exibidos acima da Capa do Processo

Importante

A correta manutenção dos registros processuais é fundamental para a organização da unidade judicial e para a fluidez do trâmite, possibilitando automação e maior rapidez. Qualquer informação não registrada no eproc é ineficaz para o fluxo processual.

Referências e leituras sugeridas:

Curso "**Eproc para Unidade Judicial - Módulo Básico**", aula 04: "**Distribuição e cadastros**" - Disponível em: https://portal-eproc.trf4.jus.br/mod/page/view.php?id=31016

Curso "**Eproc para Unidade Judicial - Módulo Básico**", aula 11: "**Sigilo**" - Disponível em: https://portal-eproc.trf4.jus.br/course/section.php?id=5411

Curso "**Eproc para Unidade Judicial - Módulo Básico**", aula 12: "**Custas**" - Disponível em: https://portal-eproc.trf4.jus.br/course/section.php?id=5414

Infoeproc nº 30 – Custas Complementares - Disponível em: https://www.tjsp.jus.br/Download/EPROC/InfoEproc/Infoeproc30.pdf?d=638868002781646960

Resolução CNJ nº 121/2010 - Dispõe sobre a divulgação de dados processuais eletrônicos na rede mundial de computadores, expedição de certidões judiciais e dá outras providências - Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/atos-normativos?documento=92

Resolução CNJ nº 324/2020 - Institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental - Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3376

Guia de Aplicação da Tabela de Temporalidade da Documentação Unificada - Disponível em: https://bibliotecadigital.cnj.jus.br/jspui/bitstream/123456789/982/3/Guia%20de%20Aplicacao%20da%20Tabela%20de%20Temporalidade_2%20ED.pdf